



MINISTÉRIO DA JUSTICA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despachos Conjunto n.º 67/2025

Sumário: Designando, por despacho conjunto do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional e da Ministra da Justiça, os seguintes funcionários consulares de carreira e funcionários diplomáticos para presidir as Comissões de Recenseamento Eleitoral no Estrangeiro.

Despacho Conjunto de Suas Excelências o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional e a Ministra da Justiça

Nos termos dos nºs 1 e 3 do artigo 78.º do Código Eleitoral, aprovado pela Lei n.º 56/V/98, de 6 de julho, com as alterações subsequentes, as comissões de recenseamento eleitoral no estrangeiro são presididas por funcionários consulares de carreira ou, quando não existam, por funcionários diplomáticos.

Assim, considerando a necessidade de assegurar a instalação e operacionalização das comissões de recenseamento eleitoral (CRE) no estrangeiro, no quadro da preparação para as próximas eleições legislativas e presidenciais de 2026, cumpre ao Governo designar, por despacho conjunto do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional e da Ministra da Justiça, os seguintes funcionários consulares de carreira e funcionários diplomáticos para presidir as comissões de recenseamento eleitoral no estrangeiro:

N.º	País / Jurisdição	Nome	Categoria
1	Alemanha	Ivandro Emanuel Correia Lopes	Terceiro Secretário de Embaixada
2	Angola	Maria Socorro Rodrigues de Melo Cruz	Primeira-Secretária de Embaixada
3	Argentina	Maria Goretti Santos Lima	Ministra Plenipotenciária Nível I
4	Bélgica	Dúnia Carmila M. Rodrigues Soares Spencer	Terceira Secretária de Embaixada
5	Brasil	Maria Goretti Santos Lima	Ministra Plenipotenciária Nível I
6	China	Ermixon Pina Ribeiro	Conselheiro da Embaixada Nível I



7	Costa do Marfim	Ernesto Gonçalves Cardoso	Terceiro Secretário de Embaixada
8	Cuba	Hermenegildo Cristiano Baptista Carvalho	Terceiro Secretário de Embaixada
9	Espanha	Odete Maria Lopes Silva Alves	Conselheira de Embaixada Nível II
10	Estados Unidos da América	Octávio Bento Gomes	Ministro Plenipotenciário Nível I
11	França	Filomeno Fernandes Lopes Brito	Primeiro Secretário de Embaixada
12	Guiné-Bissau	Gelson Patrik Vieira Almeida	Terceiro Secretário de Embaixada
13	Itália	José Carlos Gomes Mendonça	Conselheiro da Embaixada Nível II
14	Luxemburgo	Jorge Humberto Nobre Silva	Conselheiro da Embaixada Nível II
15	Marrocos	Rosa-Aline Sousa	Adida
16	Moçambique	Maria Socorro Rodrigues de Melo Cruz	Primeira-Secretária de Embaixada
17	Nigéria	Ernesto Gonçalves Cardoso	Terceiro Secretário de Embaixada
18	Países Baixos	Gregório Santos Lopes Semedo	Embaixador/ Cônsul-Geral
19	Portugal	Rito Lopes Correia	Terceiro Secretário de Embaixada
20	Reino Unido	José Mário Agues	Terceiro Secretário de Embaixada
21	São Tomé e Príncipe	António Francisco Miranda	Terceiro-Secretário de Embaixada
22	Senegal	Eugénia Regina Fortes Oliveira	Terceira Secretária de Embaixada
23	Suécia	José Mário Agues	Terceiro Secretário de Embaixada
24	Suíça	Carla Cristina Lima Miranda	Ministra Plenipotenciária Nível II



O presente despacho entra em vigor na data da sua assinatura.

Cidade da Praia, aos 7 de novembro de 2025. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, *José Luís do Livramento Monteiro Alves de Brito*, a Ministra da Justiça, *Joana Gomes Rosa Amado*.